CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 377

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/5/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 6/5/2019
PRESIDENTE

Em reunião pública sobre autismo realizada na Câmara Municipal, levantou-se a preocupação da formação dos estagiários no apoio escolar com alunos com deficiência, visto que não são especialistas e ainda não concluíram suas graduações.

Os estágios passaram por grandes adaptações legais durante muitos anos, até serem totalmente regulamentados pela lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio é uma oportunidade que o jovem tem de perceber que tipo de profissão quer seguir, pois, antecede sua inserção no mundo profissional, trazendo para o estudante a oportunidade de conhecer na prática o que estudou na teoria.

Quando realizados adequadamente, os estágios possuem uma grande importância para conquista de uma vaga no mercado de trabalho. Para que isso funcione, não se pode fugir do verdadeiro objetivo do estágio que é adquirir conhecimentos práticos que somente se havia visto na teoria, pois, a parceria teoria/prática se torna preocupação dos contratantes que recebem esta prestação de serviços.

Vereadora Rose Ielo

Considerando a importância da contribuição dos estágios para a profissionalização dos jovens para o mercado de trabalho, o tema justifica-se porque muitas vezes os inseridos nesses programas ainda não tiveram o conhecimento sobre a deficiência específica a qual está auxiliando, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA,** e ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de elaborarem cronograma de formação e de acompanhamento para acolher as demandas de capacitação dos estagiários no apoio escolar de alunos com deficiência, apontada em reunião pública sobre autismo realizada na Câmara Municipal e que refletirá no atendimento de qualidade aos alunos que necessitam de cuidados escolares específicos.

Vereador Carlos Trigo

REQUEREMOS que tal propositura seja encaminhada ao **CIEE –Centro de Integração Empresa Escola**, na pessoa da Consultora, **MELANY AZZEM BIRAL**, para que contribua na capacitação dos estagiários.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de maio de 2019.

Vereador Paulo Renato

Vereadora Jamila

Vereador Carreira

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB

Vereador Zé Fernandes

Vereador Sargento Laudo

Vereador Cula

Vereador Izaias Colino